



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00000

B

DECRETO Nº 018/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à contrapartida na execução de convênio com a Caixa Econômica Federal, destinado a Construção de Canteiro Central e Portal de Entrada na Cidade, conforme Contrato de Repasse nº 0200855-62/2006/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, nos termos da Lei Municipal nº 1.479/2006, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
|------|-------------------------|---------------------|-----------|
| 215 | 2369500071.006000449051 | Obras e Instalações | 60.000,00 |
| | | | 60.000,00 |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
25 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo